

PORTO SERVIÇO S.A.

CNPJ nº 51.430.503/0001-38 - NIRE 35.300.630.637

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 10 de Maio de 2024

1. Data, Hora e Local: em 10 de maio de 2024, às 16:00 horas, na sede social da Porto Serviço S.A. (“Companhia”), localizada no Município de Barueri, no Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, 5º andar/parte, conjuntos 501-516, CEP 06454-000. **2. Convocação e Presença:** dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia, nos termos do artigo 17 do estatuto social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Paulo Sérgio Kakinoff, Presidente. Lene Araújo de Lima, Secretário. **4. Ordem do Dia:** examinar, discutir e deliberar sobre: (a) a eleição dos membros da diretoria da Companhia, incluindo o diretor de relações com investidores da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos; (b) aprovação das seguintes políticas: (i) Política de Negociação de Valores Mobiliários; (ii) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante; (iii) Política de Gerenciamento de Riscos; e (iv) Política de Ética e Conduta. **5. Deliberações:** os membros do conselho de administração resolveram, por unanimidade e sem ressalvas: 5.1. Aprovar a fixação dos membros da diretoria em 6 (seis) membros e a subsequente eleição dos diretores elencados abaixo, para mandato de 2 (dois) anos ou até primeira reunião do conselho de administração ocorrida após a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, o que ocorrer primeiro, observado que, nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404/76, o prazo de gestão dos administradores se estende até a posse de seus substitutos: (a) **Lene Araújo de Lima**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 118.454.608-80, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012, para o cargo de Diretor Presidente; (b) **Domingos de Toledo Piza Falavina**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.965.032-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 214.175.878-57, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores; (c) **Marcelo Sebastião da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 112.681.578-05, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012, para o cargo de Diretor Executivo; (d) **Celso Damadi**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012, para o cargo de Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos; (e) **Rafael Veneziani Kozma**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 200.476.918-16, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012, para o cargo de Diretor de Controladoria; e (f) **Adriana Pereira Carvalho Simões**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CFF sob o nº 74.320.898-76, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012, para o cargo de Diretora Jurídica e Riscos. 5.1.1. Os diretores eleitos foram imediatamente empossados em seus cargos, mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, tendo declarado, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM nº 80/2022, bem como que estarão sujeitos à cláusula compromissória prevista no estatuto social da Companhia. 5.2. Aprovar as seguintes políticas da Companhia: (i) Política de Negociação de Valores Mobiliários; (ii) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante; (iii) Política de Gerenciamento de Riscos; e (iv) Política de Ética e Conduta, as quais terão a redação dos Anexos I, II, III, IV à esta ata, respectivamente, ficando disponíveis também, na sede da Companhia. 5.3. Autorizar a diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aprovadas acima, com a ratificação de todos os atos praticados até o momento. **6. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes. Barueri, 10 de maio de 2024. **Paulo Sérgio Kakinoff** - Presidente; **Lene Araújo de Lima** - Secretário. **Conselheiros:** **Paulo Sergio Kakinoff; Bruno Campos Garfinkel; Lene Araújo de Lima; Celso Damadi; Ana Cristina Junqueira Pereira do Valle; Eugenio Emílio Staub Filho; Felipe Gottlieb.** JUCESP nº 226.144/24-0 em 19/06/2024. **Maria Cristina Frei** - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>